

decisão exarada no Mandado de Injunção nº 7.020 –DF, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 375/2020, fls. 18-23, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 25.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1261, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR, matrícula n. 65051022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, símbolo 193/211/B6, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41, art. 78, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 199, de 24 de junho de 2015, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200431/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1262, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor WANDERLEY BARBOSA DE MORAES, matrícula n. 20279022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/401158/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1263, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM EDIMILSON DOS SANTOS SARATE, matrícula n. 74314021, símbolo 231/1SG/1/7, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91 inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, 24-G, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro

de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301677/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1264, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-BM ZENILDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n. 58179021, símbolo 231/3SG/1/4, código 40039, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/501000/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1265, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM SÉRGIO PAULO MARQUES, matrícula n. 73747021, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302192/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM GILBERTO FÉLIX DA SILVA, matrícula n. 53331021, símbolo 231/2SG/5, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302054/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1267, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LUCAS DOS SANTOS DUARTE, dependente, na condição de Filho, em virtude do falecimento do servidor, Hudson Vieira Duarte, matrícula n. 90099022, aposentado pelo cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/4, código 40019, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso II, alínea "a", § 3º, inciso I, §5º, incisos II e III, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 7 de julho de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos (Processo n. 55/502796/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1268, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LINDONALVA MIRANDA DA SILVA, dependente, na condição de Companheira, em virtude do falecimento do servidor, Claudio Marcio Teixeira, matrícula n. 103238021, aposentado pelo cargo de Professor, classe C, nível XVII, código 60029, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, inciso IV, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 7 de julho de 2020 (Processo n. 55/502346/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1269, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DORICEU CONTRO, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora, Maria Inês Porto Contro, matrícula n. 39357021, aposentado pelo cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de julho de 2020 (Processo n. 55/502728/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1270, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA AUXILIADORA ALDAMA DA SILVA, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Cecilio Airton da Silva, matrícula n. 3267023, aposentado pelo cargo de Agente Condutor de Veículos, função Agente Condutor de Veículos II, classe F, código 70072, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI,

todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502695/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1271, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WARDY MARQUES DE OLIVEIRA, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora, Maria Socorro Rodrigues Oliveira, matrícula n. 13403022, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, inciso II, §1º, inciso II, §2º, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de julho de 2020 (Processo n. 55/502599/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1272, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão Vitalícia por morte à ANAIR DE OLIVEIRA SILVA, dependente na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Antonio Alves da Silva, matrícula n. 104585022, símbolo 193/DAP/B5, código 40161, aposentado pelo cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil da Secretaria de estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art.44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 , a contar de 21 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503052/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1273, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ALLISTER MARIA CARMINATTI DE ALBUQUERQUE, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Aldo Gomes de Albuquerque, matrícula n. 63933021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput" art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de julho de 2020 (Processo n. 55/502540/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
 Situação: Inativo
 Interessada: Marilene Agüero Rivarola

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98484021 e 98484023	Edenir Agüero Rivarola	Professor/Professor	Ageprev	55/501742/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.051/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
 Situação: Inativo
 Interessado: Ribelli Astolphi Lisboa

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20021022 e 20021024	Esther Astolphi Lisboa	Professor/Professor	Ageprev	55/502165/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.050/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
 Situação: Inativo
 Interessado: Lorenzo Pereira Faustino

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
127635022	Djanira Faustino Candido	Auxiliar de atividades Educaçãois	Ageprev	55/503084/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.491/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de de Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20993022	Isa Gonçalves Bambil	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502342/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de novembro de 2019, com base na Manifestação n. 2.376/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de de Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
88523022	Carla Ribeiro de Moraes Arima	Professor	Ageprev	55/502382/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 6 de janeiro de 2020, com data de reavaliação prevista para 31 de outubro de 2024, com base na Manifestação n. 2.378/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 032/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Art. 2º, do Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Alterar a composição dos membros do Comitê Gestor da Bolsa-Atleta (COGEB) designados pela Portaria "P" Fundesporte nº 054/2017, de 04 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.488 de 5 de setembro de 2017, para **designar** os seguintes representantes das seguintes áreas para constituir o quadro abaixo, bem como **reconduzir** o mandato dos membros por mais 2 anos, com efeitos retroativos a contar de 5 de setembro de 2019:

I – Pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul:

TITULAR	SUPLENTE
Silvio Lobo Filho	Thamy Gleicielly de Aguiar Kumagai
Fabício Diniz Rodrigues	Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca
Rodrigo Barbosa Miranda	Vírginia Vasconcelos Marques Didier

II – Pela Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul:

TITULAR	SUPLENTE
Domingos Sávio da Costa	Ramon José Brizuela Aniz

III – Pelas Federações Esportivas do Estado de Mato Grosso do Sul:

TITULAR	SUPLENTE
José Amâncio da Mota	Andréia Cristina da Silva Albuquerque
Elaine Mitsuko Nagano	Marcello Vargas Tiago
Dovair Pascoal	Paulo César Pereira de Freitas

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2020.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente